





























ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº069/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG SAMU, COMO ADJUDICADOR E A **EMPRESA ABEMED PRODUTOS MEDICO-CIENTIFICOS LTDA EPP,** CNPJ **68.095.702/0001-30**, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I - DO OBJETO:

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR** correspondentes aos itens:

ITEM		OBJETO	QUANT		MARCA	V.UNITARIO	V. TOTAL
2	2852	AFASTADOR FARABEUF	5	UNI	RICHARDS	R\$17,49	R\$87,45
10	6713	AGULHA PONTA ROMBA	3500	UNI	SR	R\$0,13	R\$455,00
19	7424	APARELHO DE PRESSAO OBESO	50	UNI	PREMIUM	R\$85,00	R\$4.250,00
20	6701	ASPIRADOR DE PONTA RIGIDA	40	UNI	LAC MEDICAL	R\$26,00	R\$1.040,00
30	7466	BOLSA AZUL PARA TALAS E COLARES	40	UNI	HBT	R\$110,00	R\$4.400,00
33	7428	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CANULA OROTRAQUEAL 10M	40	UNI	SONI	R\$4,89	R\$195,60
34	7549	CAMPO OPERATORIO FENESTRADO TNT 50X50	60	UNI	PROTDESC	R\$4,10	R\$246,00
35	7548	CAMPO OPERATORIO NAO FENESTRADO TNT 50X50	60	UNI	PROTDESC	R\$4,10	R\$246,00
42	1552	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM DESCARTAVEL	12	UNI	SOLIDOR	R\$32,00	R\$384,00
58	7431	CINTO ARANHA	10	UNI	HBT	R\$50,00	R\$500,00
60	4456	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE	240	UNI	HBT	R\$21,00	R\$5.040,00
86	7441	DRENO 26 FR	40	UNI	MEDSHARP	R\$5,00	R\$200,00
87	7442	DRENO 32 FR	40	UNI	MEDSHARP	R\$5,00	R\$200,00
90	9821	ENCOSTO DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE	70	UNI	HBT	R\$115,00	R\$8.050,00





SAMU REGIONAL



























94	7280	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL	500	UNI	TKL	R\$1,54	R\$770,00
96	7445	EQUIPO MULTIVIAS	250	UNI	TKL	R\$0,75	R\$187,50
97	678	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	150	UNI	PREMIUM	R\$79,00	R\$11.850,00
98	2755	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	25	UNI	PREMIUM	R\$77,00	R\$1.925,00
100	2757	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL	40	UNI	PREMIUM	R\$40,00	R\$1.600,00
101	7585	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA AR COMPRIMIDO AMARELO	10	UNI	UNITEC	R\$90,00	R\$900,00
102	7584	EXTENSAO EM NYLON TRAÇADO PARA OXIGENIO VERDE	10	UNI	UNITEC	R\$90,00	R\$900,00
103	7653	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5M PARA OXIGENIO	60	UNI	PROTEC	R\$6,80	R\$408,00
104	9822	FACE SHIELD	200	UNI	FARMATEX	R\$19,50	R\$3.900,00
107	8670	Filtro umidificador higroscópico com HME	1000	UNI	HUMIDITY	R\$11,50	R\$11.500,00
108	7446	FIO GUIA ADULTO 5,0 A 8,0-335MM	130	UNI	WELLEAD	R\$27,50	R\$3.575,00
109	7447	FIO GUIA INFANTIL 2,5 A 4,5-225MM	30	UNI	WELLEAD	R\$25,00	R\$750,00
113	7484	FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M	100	ROL	MAXICOR	R\$1,75	R\$175,00
117	4297	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	30	UNI	PROTEC	R\$73,00	R\$2.190,00
118	2454	FLUXOMETRO O2	30	UNI	PROTEC	R\$73,00	R\$2.190,00
124	7565	FRASCO DE VIDRO 500ML COM TAMPA AMARELA PARA REDE AR COMPRIMIDO	15	UNI	PROTEC	R\$125,00	R\$1.875,00
128	7543	GUIA BOUGIE	130	UNI	WELLEAD	R\$85,00	R\$11.050,00
130	7558	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE BICO DE PATO	10	UNI	PROTEC	R\$42,00	R\$420,00
131	7557	JUNTA DE VEDAÇÃO EM SILICONE DIAMETRO 50	10		PROTEC	R\$31,00	R\$310,00
132	7536	KIT BOLSA RESERVATORIO ADULTO PARA AMBU	15	UNI	PROTEC	R\$70,00	R\$1.050,00
133	7537	KIT BOLSA RESERVATORIO INFANTIL PARA AMBU	15	UNI	PROTEC	R\$70,00	R\$1.050,00
135	8666	KIT LONA PVC MULTIPLAS VITIMAS	10	UNI	RESGATE	R\$2.000,00	R\$20.000,00
148	3661	LAMPADA LAMINA LARINGOSCOPIO I-07	30	UNI	OXIGEL	R\$29,00	R\$870,00





SAMU REGIONAL

São João da Boa Vista

























151	7451	LANTERNA CLINICA	30	UNI	AK	R\$16,00	R\$480,00
155	7186	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM TAMANHO 70X50 COM GRAMATURA 20	3	ROL	PLUMAX	R\$19,50	R\$58,50
171	6035	MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO	400	UNI	GC	R\$24,00	R\$9.600,00
172	6036	MASCARA ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	200	UNI	GC	R\$24,00	R\$4.800,00
181	7550	MASCARA LARINGEA N 1,0	20	UNI	COMPER	R\$340,00	R\$6.800,00
182	7556	MASCARA LARINGEA N 5,0	20	UNI	COMPER	R\$340,00	R\$6.800,00
183	7535	MASCARA PARA AMBU ADULTO	15	UNI	DALHAUSEN	R\$65,00	R\$975,00
184	7534	MASCARA PARA AMBU INFANTIL	15	UNI	DALHAUSEN	R\$65,00	R\$975,00
185	7533	MASCARA PARA AMBU NEONATAL	15	UNI	DALHAUSEN	R\$65,00	R\$975,00
186	7539	MASCARA PARA UMIDIFICADOR ADULTO COM EXTENSAO PLASTICA 1,50M	150	UNI	PROTEC	R\$12,00	R\$1.800,00
187	7540	MASCARA PARA UMIDIFICADOR INFANTIL COM EXTENSAO PLASTICA 1,50M	150	UNI	PROTEC	R\$12,00	R\$1.800,00
198	7469	PAPEL ECG ROLO 50MMX20M	30	ROL	FSTAR	R\$5,00	R\$150,00
200	8067	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 16 CM	5	UNI	BSZ	R\$29,50	R\$147,50
205	7470	PROTETOR DE EVISCERAÇÃO 100X100CM	150	UNI	HBT	R\$11,00	R\$1.650,00
206	2647	PULSEIRA IDENTIFICACAO MAE/FILHO BRANCA	50	UNI	WILTEX	R\$1,80	R\$90,00
218	7472	SISTEMA DE DRENAGEM	30	UNI	MEDSHARP	R\$29,00	R\$870,00
221	787	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	80	UNI	MARKMED	R\$0,47	R\$37,60
223	7503	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,0 SEM CUFF	50	UNI	SOLIDOR	R\$4,50	R\$225,00
224	7504	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2,5 SEM CUFF	50	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$172,50
225	7505	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,0 SEM CUFF	50	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$172,50





























226	7506	SONDA ENDOTRAQUEAL N 3,5 SEM CUFF	40	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$138,00
227	7507	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM CUFF	40	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$138,00
228	7508	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,5 SEM CUFF	40	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$138,00
229	7509	SONDA ENDOTRAQUEAL N 5,0 SEM CUFF	40	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$138,00
231	7511	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,0 COM CUFF	40	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$138,00
232	7512	SONDA ENDOTRAQUEAL N 6,5 COM CUFF	40	UNI	CIRUTI	R\$3,45	R\$138,00
238	7520	SONDA NASOGASTRICA N 16	80	UNI	MARKMED	R\$0,70	R\$56,00
239	7521	SONDA NASOGASTRICA N 20	50	UNI	MARKMED	R\$0,90	R\$45,00
240	7517	SONDA NASOGASTRICA N 4	8	UNI	MEDSONDA	R\$0,65	R\$5,20
242	826	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS	15	UNI	DESCARPACK	R\$30,00	R\$450,00
250	9824	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	20	UNI	BIOLAND	R\$230,00	R\$4.600,00
251	7646	TESOURA CIRURGICA 15	5	UNI	RICHARDS	R\$20,89	R\$104,45
252	1335	TESOURA IRIS RETA	5	UNI	RICHARDS	R\$15,00	R\$75,00
254	7645	TESOURA LISTER 18	5	UNI	RICHARDS	R\$23,90	R\$119,50
257	7597	TIRAS DE GLICEMIA	2000	UNI	G TECH	R\$0,80	R\$1.598,00
260	7454	TUBO DE SILICONE N204	180	MET	KINNER	R\$10,34	R\$1.861,20
261	2453	UMIDIFICADOR	50	UNI	PROTEC	R\$17,50	R\$875,00
							R\$153.935,50

Pela Adjudicatária e relacionado na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 08h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer no endereço de cada almoxarifado conforme descrito na ordem de fornecimento que será enviado pelo órgão





























solicitante de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (SEIS) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

IV - DAS PENALIDADES

- 1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos **MATERIAL HOSPITALAR**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais nãoentregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;





























- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
- 3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.
- 5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
- 6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 1 O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:
- 1.1-Pelo ADJUDICADOR, quando:
- a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata:
- b -A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado:





























- d -Por razões de interesse público;
- e -Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.
- 1.2-Pela ADJUDICATÁRIA, quando:
- 1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- 2 -O cancelamento E a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- 4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1-** O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;
- 1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.
- 3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida a cada órgão, observado exercício financeiro/2020.
- 4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.





























E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia/SP 27 de julho de 2020

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ N. º 52.356.268/0002-45

Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata

RG 7.708.151-1 CPF 060.017.678-90

SUPERINTENDENTE DO CONDERG

Contratada ABEMED PRODUTOS MEDICO-CIENTIFICOS LTDA EPP,

CNPJ **68.095.702/0001-30**

REIKUWAU ABE

RG: 6.687.156 CPF: 665.852.368-15

Márcia Daniela Prevital Risso Benetti

RG 30.321.543-4 CPF 288.434.758-51

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-78